



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda 01

Art. 1º Ficam suprimidos o parágrafo único do artigo 1º, bem como o artigo 4º deste projeto de lei.

Justificativa

Para correção conforme parecer da procuradoria.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 30/05/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0390593** e o código CRC **6A3727B4**.